



Câmara Municipal de Ilha Comprida

AUTÓGRAFO Nº 036/2023
(Projeto de Lei nº 042/2023)

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Rogério Tonon, Presidente da Câmara Municipal de Ilha Comprida/SP, no uso das atribuições legais e com fulcro no dispositivo no inciso V do artigo 26 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada em 04 de abril de 2.023, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 042/2023, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, Geraldino Barbosa de Oliveira Junior, com a seguinte redação:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 11.552,00 (onze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), distribuídos na seguinte dotação:

02	PODER EXECUTIVO			
02.29	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
02.29.99	DEPARTAMENTO DE SAÚDE			
10.305.0016.2046	VIGILÂNCIA EM SAÚDE - EPIDEMIOLÓGICA E LABORAL			
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2 300.205	11.552,00	
TOTAL				R\$ 11.552,00

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da dotação acima serão cobertos com a verba proveniente da Secretaria de Estado da Saúde – Fundo a Fundo, para cobertura vacinal.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.


Fábio Rogério Tonon
Presidente da Câmara